

LEI foi publicada no DOE,
Nesta Data 17 105 12024

Gerència Executiva de Registro de Ato Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.238

DE 16 DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Liana Filgueira Albuquerque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Liana Filgueira Albuquerque, atual Vice-Reitora da Universidade Federal da Paraíba, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no exercício do múnus público, com relevantes repercussões ao desenvolvimento da Educação no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

16

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA

PARAÍBA, em João Pessoa, Proclamação da República.

de maio de 2024; 136° da

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO Governador